



TERMO DE DISPENSA – 013/2018

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **JORGE PIANZOLI & IRMÃO LTDA**, para fornecimento de 3.150 (três mil cento e cinquenta) litros de gasolina comum, no valor global de **R\$ R\$ 14.080,50** (quatorze mil, oitenta reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2019.

Afonso Cláudio, em 28 de dezembro de 2018.

Ana Paula Alves Bissoli

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 28 de dezembro de 2018.

João do Carmo Dias

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu